



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE AGUIAR DA BEIRA, PENALVA DO CASTELO E SÁTÃO  
CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE  
COMPANHIA

**ATA N.º 6/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE  
TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE  
ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE APANHADOR TRATADOR DE ANIMAIS -  
PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA ASSOCIAÇÃO**

*(Aviso do D.R. N.º 966/2021, D.R. n.º 9, de 14/01 – Ref.º A)*

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL - ENVIO PARA HOMOLOGAÇÃO**

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da AMAPS, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na área funcional de Apanhador/Tratador de Animais na categoria/carreira de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão, (AMAPS), estando presentes a Presidente, o 1º Vogal Efetivo e a 2ª Vogal Efetiva a fim de deliberarem sobre a lista definitiva de ordenação final.

Uma vez que nenhum candidato se pronunciou durante o prazo concedido para a realização da Audiência Prévia, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 5, datada de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto do artigo 28.º da Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, submeter à homologação do Sr. Presidente do Conselho Executivo, a Lista Definitiva de Ordenação Final do candidato aprovado, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.



**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE AGUIAR DA BEIRA, PENALVA DO CASTELO E SÁTÃO  
CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE  
COMPANHIA**

A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.

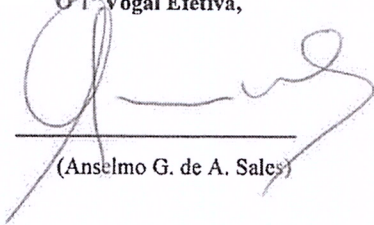
Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Júri do Procedimento Concursal,**

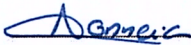
A Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Carla Maria de S. Albuquerque)

O 1.º Vogal Efetiva,

  
\_\_\_\_\_  
(Anselmo G. de A. Sales)

A 1.ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_  
(Carla A. A. Correia)